



1958

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ESCOLA ESTADUAL CELSO MACHADO.

Processo: 01.097.103.19.30

Instrumento Jurídico: 01.2019.2302.0349.04.00

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Av. Afonso Pena, nº 2.336 - Bairro Savassi, Belo Horizonte/ Minas Gerais, CNPJ n.º 18.715.383.0001-40, neste ato representada por seu Secretário, **Jackson Machado Pinto**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a ESCOLA ESTADUAL CELSO MACHADO, inscrita no CNPJ nº 19.984.061/0001-69, com sede à Rua Dona Luiza, S/N Bairro Barreiro, Belo Horizonte/MG, neste ato representado por **José Roberto dos Santos**, CPF inscrito sob o nº 596.521.446-49 doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, com fulcro nas Leis Federais n.º 8.666/93, 11.788/08, combinado com as Portarias Conjunta SMSA/SMARH nº 001/2016, Portaria SMSA/SUS-BH nº 0024/2019 e Portaria SMSA/SUS-BH nº 313/2019 e em conformidade com as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1- Prorrogação do Termo de Cooperação;

1.1.2- Convalidação dos atos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.2- Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** a vigência do Termo original, a vigor de **01/01/2022 à 31/12/2022**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONVALIDAÇÃO

3.3- Ficam convalidados e ratificados todos os atos praticados no período de 01 de janeiro de 2022 até a data da efetiva assinatura deste Quarto Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

4.1- O **Convenente**, executará as atividades, de acordo com Plano de Trabalho Operacional, parte integrante do presente instrumento

CLÁUSULA QUINTA – DE VALOR

5.1- Não há provisão de Recursos Financeiros.



1 JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

ESTABELECEMOS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO ESTABELECIDOS DE SAÚDE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICA PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR, POR MEIO DA COOPERAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E OS ESTABELECIDOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS.

2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

2.1 TÍTULO DO PROJETO

COOPERAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL CELSO MACHADO (EECM) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICAS PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR E EXECUÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS PACTUADAS.

PERÍODO DE EXECUÇÃO (12 MESES)

INÍCIO

TÉRMINO

01.01.2022

31.12.2022

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

PARCERIA ENTRE A INSTITUIÇÃO DE ENSINO ESCOLA ESTADUAL CELSO MACHADO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICA NA REDE SUS-BH, PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA GRADUAÇÃO MEDIANTE CONTRAPARTIDAS PACTUADAS.

3 REGIME DE EXECUÇÃO DE ETAPAS / FASES

FOI EFETIVADA A OCUPAÇÃO DAS VAGAS CONCEDIDAS, PARA INSERÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA REDE SUS-BH, PACTUADA NO TERMO ADITIVO ANTERIOR, E NÃO HOUE DEMANDA DE UTILIZAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE CONTRAPARTIDA PACTUADAS NO TERMO ADITIVO ANTERIOR POR PARTE DA SMSA/BH, POR IMPEDIMENTOS ADVINDOS DA PANDEMIA PELO COVID19, A SABER:

- PARTICIPAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS, ASSISTENCIAIS, PREVENTIVAS E PROMOTORAS DA SAÚDE;
- REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ALINHADOS À POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE CONFORME DEMANDA ENCAMINHADA PELA ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE;
- CESSÃO PARA USO DE SALAS, AUDITÓRIOS, LABORATÓRIOS, BIBLIOTECAS, DEMAIS ESPAÇOS DE PRODUÇÃO E APRENDIZAGEM PARA EVENTOS, TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SMSA DESDE QUE HAJA DISPONIBILIDADE DOS ESPAÇOS NOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

POR MEIO DESTES TERMOS ADITIVOS, PRORROGA-SE A VIGÊNCIA DA PRESENTE COOPERAÇÃO TÉCNICA, SENDO QUE AS VAGAS A SEREM CONCEDIDAS PARA O ANO DE 2022, BEM COMO A RESPECTIVA CONTRAPARTIDA, SERÃO OBJETO DE NOVO TERMO ADITIVO, A ESTABELECIDO APÓS AS PACTUAÇÕES EM PROCESSO.

4 METAS E CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO

PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS A INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, COM ESPECIFICAÇÃO DE RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS, BEM COMO NOTAS FISCAIS E OUTROS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA.

5 DATA E ASSINATURA DO CONVENIENTE

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

6 DATA E ASSINATURA DO CONCEDENTE

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

197
Téc.ª M.ª Luísa Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Rua ... 29/06/2019